Recrutamento por mobilidade estatutária de docentes para o preenchimento de 4 (quatro) Postos de Trabalho, equiparados à carreira e categoria de Técnico Superior, a afetar aos diversos Departamentos do IGeFE IP, para o ano letivo 2024/2025.

Torna-se público que o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., pretende recrutar em regime de mobilidade estatutária ao abrigo do artigo 67.º do Estatuto da Carreira Docente (ECD), em conjugação com o disposto no n.º 3, do artigo 92.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o ano letivo 2024/2025, para o exercício de funções nos Departamentos que compõem a estrutura nuclear do IGeFE I.P. de acordo com os requisitos a seguir discriminados.

Caracterização da Oferta:

Tipo de Oferta: Recrutamento de docentes em regime de mobilidade estatutária;
Remuneração: A detida no AE/ENA de origem;
Número de postos de trabalho: 4 (quatro).

I — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
b) Ser detentor da carreira docente.
c) Preferencialmente residente na Área Metropolitana de Lisboa.

II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

A) <u>Conteúdo Funcional:</u>

- Desenvolvimento de ações necessárias ao exercício das competências do IGeFE;
- Apoio técnico aos órgãos, serviços e estruturas da área governativa da Educação, no âmbito das competências dos Departamentos;
- Realização de atividades com responsabilidade e autonomia técnica e assegurar o desenvolvimento de outras atividades que, no âmbito das suas competências, lhe sejam superiormente atribuídas;
- Gerir e monitorizar a execução financeira das despesas com o pessoal das Escolas/Unidades Orgânicas (UO) da rede pública, no âmbito dos projetos co-financiados por Fundos Europeus;
- Acompanhar e assegurar a afetação dos Fundos Comunitários de acordo com a estrutura de custos apresentados pelas escolas desde a fase da Candidatura até à fase do Pedido de Pagamento de Saldos;

- Orientar os Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas para o processamento de vencimentos, de acordo com as regras e estruturas dos diferentes projetos e tipologias;
- Atualizar permanentemente os diversos mapas e tabelas existentes para que seja efetuada uma correta distribuição das verbas;
- Acompanhar e assegurar as disponibilidades a atribuir às Escolas para despesas de Pessoal e Funcionamento;
- Acompanhar e assegurar a afetação no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) de acordo com a estrutura de custos apresentados pelas escolas para pagamento de reembolsos;
- Preparar documentos de apoio técnico para a tomada de decisão no âmbito dos instrumentos de gestão obrigatórios e facultativos do IGeFE;
- Organizar e executar os procedimentos administrativos respeitantes à gestão dos recursos humanos, promovendo a aplicação das medidas de política definidas para a Administração Pública;
- Assegurar a recolher a informação necessária à gestão dos recursos humanos do IGeFE;
- Preparar, registar e monitorizar os instrumentos legais de gestão nas plataformas institucionais existentes para o efeito;
- Prestar acompanhamento técnico especializado aos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, designadamente nos seguintes sistemas de informação: E360, MISI, PMAT, SIGO, MEGA, entre outros;
- Acompanhar a execução da gestão de projetos e na execução dos procedimentos no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

B) Perfil de competências:

- Facilidade em elaborar informações, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade para apreciação superior;
- Análise e tratamento de dados estatísticos;
- Análise da Informação e sentido crítico;
- Capacidade de trabalho em equipa e Cooperação;
- Capacidade de comunicação;
- Iniciativa e Autonomia;
- Boa capacidade relacional;
- Conhecimentos de *software* na ótica do utilizador nomeadamente: *Excel, Access, Outlook e Word*;
- Conhecimentos nas áreas das TIC, redes e comunicações.

III — Habilitações Literárias:

Ser detentor de Licenciatura ou Grau Superior, sendo preferenciais as seguintes áreas:

- Economia e Finanças, Gestão, Administração Pública, Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Ciências Sociais e Humanas, Direito, Informática e Matemática.

IV — Local de trabalho:

Instituto de Gestão Financeira da Educação I. P., sito na Av ª. 24 de julho, n.º 134 3º/5º andar 1399-029 Lisboa.

V — Prazo e formalização da candidatura:

Os docentes interessados deverão, até ao prazo estipulado na publicação do presente aviso na BEP, formalizar a sua candidatura através do preenchimento de formulário próprio disponível na página eletrónica do IGeFE, o qual deve ser submetido e acompanhado dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF):

a) Certificado da habilitação literária exigida;
b) Curriculum Vitae detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional dos postos de trabalho colocados a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração;
c) Cópias legíveis dos comprovativos das ações de formação frequentadas relacionadas com os parâmetros de avaliação Formação profissional, ou relevantes, para o desempenho de funções dos postos de trabalho a ocupar, obtidas nos últimos 5 anos;
d) Declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o candidato exerce funções ou a que pertence, devidamente autenticada e atualizada, com data posterior à do presente aviso, da qual conste, inequivocamente, a modalidade de relação jurídica de emprego público de que é titular, a carreira e categoria, a posição e nível remuneratórios detidos, com indicação do respetivo valor, a antiguidade na categoria, na carreira e na Administração Pública.

VI — Apresentação da candidatura:

Apresentação da candidatura: A candidatura deve ser obrigatoriamente identificada com o assunto "Recrutamento por Mobilidade Estatutária" com a indicação expressa do código da oferta: OE202404/1268, publicado na BEP e deverá ser remetida até ao termo do prazo referido na BEP, para o endereço de e-mail recrutamento@igefe.medu.pt com recibo de entrega e leitura ativos.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA, o candidato deve informar o seu consentimento prévio de envio das notificações decorrentes da candidatura ao recrutamento por mobilidade estatutária através de endereço de correio eletrónico, pelo que deverá anexar à candidatura uma declaração a manifestar o seu consentimento em receber notificações do endereço de *e-mail* recrutamento@igefe.medu.pt

VII — Remuneração:

A detida na carreira de docente de origem.

VIII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.
A referida análise curricular tem caráter eliminatório. Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular, serão contactados para a eventual realização da entrevista profissional de seleção. A presente oferta de emprego foi publicitada na BEP, e disponibilizada na página eletrónica do IGeFE I.P., através do endereço www.igefe.mec.pt.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de *e-mail* recrutamento@igefe.medu.pt